



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 083/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E
PROGRESSÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MIRANDA**,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

CONSIDERANDO o disposto nos **Arts. 1º e 2º, da Lei nº 294/2008**, que dá nova redação aos incisos II, do Art. 16 e I do Art. 22, da **Lei nº 275/2006**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a promoção e progressão funcional do Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MIRANDA**, do Cargo de Professor MAG 1 Classe III, para o Cargo de Professor MAG 2, Classe III, com lotação na **Escola Municipal Complexo Escolar Deputado La Roque**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 005/2021.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato**, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Chefe do Departamento de Pessoal, autorizados a efetuarem as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2021.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL